



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

**Programa de Pós-Graduação em Neurociências**

Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107 (centro) - CEP 90050-170 - Porto Alegre, RS

Fone/Fax (51) 3308-3092 – Correio: [ppgneuro@ufrgs.br](mailto:ppgneuro@ufrgs.br) - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO 2014** **PPG NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS**

---

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul informa seus critérios para o **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO MESTRADO 2014**:

1. O prazo de inscrição a este **Processo Seletivo 2014** é de **20/01/2014 a 31/01/2014**.
2. Vagas: Para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Neurociências - UFRGS, Nível mestrado, as vagas estão limitadas em: 20 (vinte), não havendo nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das mesmas.
3. Os documentos necessários, segundo o Artigo 13º do Regimento do PPG Neurociências, e de acordo com a Resolução No. 150/2008 da Câmara de Pós-Graduação da UFRGS, são os seguintes, a serem entregues no ato da inscrição:
  - (a) **formulário de inscrição** devidamente preenchido (disponível para baixar na página do PPG-Neurociências, <http://neurociencias.ufrgs.br>);
  - (b) **histórico escolar** do curso de graduação;
  - (c) **Curriculum Lattes documentado e a tabela “critérios para exame de títulos para candidatos ao mestrado” preenchido** (em anexo);
  - (d) uma **fotografia** 3x4;
  - (e) fotocópia dos seguintes **documentos**: carteira de identidade (RG), título de eleitor, CIC e o certificado de reservista (se for o caso);
  - (f) **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**. Poderá ser concedida dispensa de pagamento para alunos carentes, conforme legislação vigente na UFRGS. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário de isenção da taxa de inscrição (disponível na página do PPG-Neurociências) e anexar cópia dos documentos comprobatórios indicados neste formulário;
  - (g) **Carta expondo seus motivos** para inscrever-se em nosso Programa;
  - (h) **Projeto resumido** do trabalho que pretende desenvolver (no máximo quatro páginas, fonte Times 12 – referências podem ser menores), em 3 cópias.
4. A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita:
  - a) Na **Secretaria do PPG Neurociências**, localizado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situado na Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107, Bairro Centro Histórico- CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou
  - b) Via SEDEX, enviando documentação para: Secretaria de Pós-graduação em Neurociências - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Centro, situado na Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107, Bairro Centro Histórico - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS , considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.
5. Como pagar a taxa de inscrição
  - (1) Entre na página PRINCIPAL da UFRGS ( <http://www.ufrgs.br/> ) em "Serviços" (à esquerda), e depois clicar em "Guia de Recolhimento da União";
  - (2) Quando preencher, informe seu NOME e CPF;
  - (3) Em "Número Contrato", deixe em branco;
  - (4) Em "Vencimento", escreva **31/01/2014** (pague até no máximo esta data)
  - (5) Em "Valor Documento", escreva R\$ **100,00**

- (6) Em "Descrição do Recolhimento", selecione Serviços Administrativos (Taxas)
- (7) Em "Unidade Gestora", selecione 153981 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde
- (8) Ao final, em "Observações Gerais", NÃO SE ESQUEÇA DE ESCREVER: "Taxa de Inscrição à Seleção do Mestrado - PPG Neurociências 2014".
- (9) A guia, após impressa, poderá ser recolhida no Banco do Brasil.

ISENÇÃO: Alunos que necessitarem de isenção, deverão fazer sua solicitação documentada à Comissão de Pós-Graduação conforme as regras do Edital de Isenção, preenchendo também a ficha do mesmo.

6. Todos os candidatos serão avaliados inicialmente através de um exame escrito, com caráter **eliminatório**, e constante de duas provas, com duração total de 4 (quatro) horas, assim descritas:

- (a) **Prova Escrita de Conhecimentos em Neurociências**: visa avaliar os conhecimentos prévios do(a) candidato(a) na área das neurociências, abordando pontos definidos (ver, no apêndice, a lista de 9 pontos e a bibliografia recomendada básica); a prova constará de questões dissertativas e objetivas e o aproveitamento mínimo exigido será de 60%;
- (b) **Prova Escrita de Língua Inglesa**: uma vez que a maior parte da bibliografia utilizada em nosso Programa está em língua inglesa, esta prova visa avaliar a capacidade de leitura e interpretação de um texto técnico nesta língua; a prova é dissertativa e o aproveitamento mínimo exigido, de 60%. Será permitido o uso de dicionário apenas.
- (c) **Local de realização das provas**: será informado na página web do Programa de Pós-Graduação de Neurociências (<http://neurociencias.ufrgs.br>).

7. Apenas os candidatos **aprovados nas duas provas** (de conhecimentos e de inglês) estarão habilitados a prosseguir no processo seletivo, que constará dos seguintes procedimentos adicionais:

- (a) **Análise do Curriculum Lattes**: os integrantes da Comissão de Seleção analisarão os currículos dos candidatos pontuando a produção acadêmica em artigos (publicados ou aceitos), resumos em congressos, titulação, experiência de iniciação científica e/ou monitoria e outras atividades (é importante ter estes documentos numerados e preenchidos conforme pede nos critérios para exame de títulos para candidatos).

Observação:

- (1) A pontuação máxima (teto) no *Curriculum Lattes* será dada pela média das pontuações totais dos candidatos mais um desvio padrão;
- (2) Os candidatos que atingirem o teto obterão nota 10 (dez) no *Curriculum Lattes* e as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente a este teto.

- (b) **Defesa da produção intelectual e do projeto de pesquisa com o(a) candidato(a)**: a Comissão de Seleção perguntará acerca de pontos menos claros da documentação, experiências relevantes anteriores, disponibilidade, motivações pessoais e perspectivas. Os candidatos receberão uma nota de zero a dez levando em consideração: clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio dos objetivos e da metodologia do projeto, domínio de sua produção científica.

8. Para fins de **ordenamento** dos candidatos selecionados, os exames acima terão os seguintes pesos:

| EXAME   | PESO |
|---|------|
| Prova Escrita de Conhecimentos                          | 3    |
| Prova Escrita de Língua Inglesa                         | 1    |
| Análise do <i>Curriculum Vitae</i>                      | 2    |
| Defesa da Produção Intelectual e do Projeto de Pesquisa | 4    |

9. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem **desempenho igual ou superior a 70%** no conjunto dos exames;

10. Os candidatos que não realizarem uma ou mais destas etapas serão considerados automaticamente eliminados.

11. A Comissão de Seleção, aprovada em reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências (constante da Ata N° 12 de 2013), divulgará uma **lista com a ordem de desempenho** - do maior ao menor - dos candidatos aprovados; a prioridade para a distribuição da(s) bolsa(s) eventualmente disponível(is) obedecerá à ordem desta lista. As Listas com os resultados parciais e final do processo seletivo serão divulgados na página web do Programa de Pós-Graduação de Neurociências (<http://neurociencias.ufrgs.br>).
12. Os eventuais **recursos** serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa no período legalmente previsto, conforme indicado no calendário abaixo.
13. O calendário do presente processo seletivo fica, então, assim definido:

| <b>Etapa</b>  | <b>Data</b>  |
|---|--|
| <b>Inscrições ao processo seletivo</b>  | <b>de 20/01/2014 a 31/01/2014</b>  |
| <b>Pedido de isenção de taxa (data-limite)</b>  | <b>22/01/2014</b>  |
| <b>Data em que o resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado</b>                                     | <b>24/01/2014</b>  |
| <b>Exame Escrito e de Língua Inglesa (1ª etapa)</b>   | <b>14 de fevereiro de 2014 (sexta-feira)</b><br><i>08h00 da manhã, em sala a ser divulgada</i> |
| <b>Divulgação dos Resultados Parciais</b>   | <b>até o dia 18/02/2014</b>  |
| <b>Período para apresentação de recursos</b>  | <b>até o dia 19/02/2014</b>  |
| <b>Defesa (2ª etapa): os candidatos serão informados pela página do PPG em Neurociências acerca das datas e horários exatos de suas defesas</b> | <b>a partir do dia 20/02/2014</b>  |
| <b>Divulgação dos Resultados</b>  | <b>até (no máximo) o dia 26/02/2014</b>  |
| <b>Período para Recursos dos Candidatos</b>   | <b>De até 24h depois do resultado</b>  |
| <b>Divulgação dos Resultados Finais</b>   | <b>até o dia 28/02/2014</b>  |
| <b>Matrículas do(a)s Candidato(a)s Selecionados</b>   | <b>Entre 06 e 14/ 03/ 2014</b>   |
| <b>VIGÊNCIA DO EDITAL 05/03/2013</b>  |  |

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências.

14. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser feita:

a) Na Secretária do PPG Neurociências, localizado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, situado na Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107, Bairro Centro Histórico- CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

15. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma do curso de graduação, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;  
b) Cópia do histórico do curso de graduação fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;  
c) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

Para matrícula de alunos estrangeiros são exigidos os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;

b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;

- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem;

- Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto n° 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013

*Profa. Carmem Gottfried*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE**

**Programa de Pós-Graduação em Neurociências**

Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107 (centro) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS

Fone/Fax (51) 3308-3092 – Correio: [ppgneuro@ufrgs.br](mailto:ppgneuro@ufrgs.br) - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

**Comissão de Seleção\***  
**Processo Seletivo - Mestrado 2014**

**Profa. Dra. Carmem Gottfried**  
**Depto. de Bioquímica, ICBS**  
*(titular – Presidente da Comissão)*

**Profa. Dra. Simone Marcuzzo**  
**Depto. de Ciências Morfológicas, ICBS**  
*(titular)*

**Profa. Dra. Lenir Orlandi Pereira Silva**  
**Depto. de Pediatria e Puericultura, FAMED**  
*(titular)*

**Prof. Dr. Lucas de Oliveira Alvares**  
**Depto. de Biofísica, IB**  
*(titular)*

**Profa. Dra. Mirna Bainy Leal**  
**Depto. de Farmacologia, ICBS**  
*(suplente)*

**Profa. Dra. Gisele Gus Manfro**  
**Depto. de Psiquiatria, FAMED**  
*(suplente)*

(\*) Banca aprovada na Reunião da Comissão de Pós-Graduação do  
PPG Neurociências em 04/10/2013 (Ata Nº 12/2013)

*Profa. Carmem Gottfried*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

**Programa de Pós-Graduação em Neurociências**

Rua Sarmento Leite, 500, Sala 107 (centro) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS

Fone/Fax (51) 3308-3092 – Correio: [ppgneuro@ufrgs.br](mailto:ppgneuro@ufrgs.br) - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

---

## **EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA**

**Processo de Seleção ao Mestrado 2014**

**P.P.G. NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS**

---

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que concederá isenção de taxa de inscrição aos candidatos ao **PROCESSO DE SELEÇÃO 2014** que comprovarem, mediante comprovante de renda, insuficiência de recursos sócio-econômicos. A avaliação será realizada pela Comissão Coordenadora deste Programa de Pós-Graduação. Os interessados deverão encaminhar seu formulário para isenção de taxa de inscrição preenchido e documentado até o dia 22/01/2014, de modo a que o parecer da Comissão possa ser divulgado até o dia 24 de janeiro de 2014, dentro do prazo hábil para que o candidato proceda a sua inscrição (antes de 31 de janeiro de 2014, que é o fim do prazo de inscrição). Os requerentes terão garantia de sigilo com relação às informações fornecidas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2014

*Profa. Carmem Gottfried*

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



**UFRGS**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 107 (centro) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS  
Fone/Fax (51) 3316-3092 – Correio: [ppgneuro@ufrgs.br](mailto:ppgneuro@ufrgs.br) - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

**PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**  
**SELEÇÃO PARA MESTRADO 2014**

**PONTOS**

1. Transmissão Sináptica
2. Sinalização Molecular Dentro nos Neurônios
3. Plasticidade Sináptica
4. Neurônios e Glia
5. Potencial de Repouso
6. Potencial de Ação
7. Sistemas de Neurotransmissores
8. Estrutura do Sistema Nervoso
9. Controle Espinhal do Movimento

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

1. PURVES, D. et al. Neurociências. 4ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. Cap.5 (Transmissão Sináptica).
2. PURVES, D. et al. Neurociências. 4ª ed. Porto Alegre. Artmed. 2008. Cap 7 (Sinalização Molecular dentro dos Neurônios).
3. PURVES, D. et al. Neurociências. 4ª ed. Porto Alegre. Artmed. 2008. Cap 8 (Plasticidade Sináptica).
4. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. Cap.2 (Neurônios e Glia).
5. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. Cap.3 (A Membrana Neuronal em Repouso).
6. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. Cap. 4 (O Potencial de Ação).
7. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2008. Cap.6 (Sistemas de Neurotransmissores).
8. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. Cap.7 (Estrutura do Sistema Nervoso).
9. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. Cap.13(Controle Espinhal do Movimento).



Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA 2014**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**OBSERVAÇÃO:** SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS SOLICITAÇÕES QUE TIVEREM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo: (rua/Av. nº, apto.) \_\_\_\_\_ (anexar cópia da conta luz mês dezembro de 2013)

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Informe a Instituição onde concluiu a graduação/pós-graduação: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA:**

Assinale as pessoas que residem com o candidato

( ) PAI ( ) MÃE ( ) IRMÃOS ( ) CONJUGE OU COMPANHEIRO ( ) FILHOS ( ) AVÓ

( ) AVÔ ( ) TIOS ( ) COLEGAS E/OU AMIGOS ( ) OUTROS CITAR \_\_\_\_\_

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO, CASO NÃO RESIDA COM OS PAIS, CONJUGE OU COMPANHEIRO:**

( ) Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)

( ) Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel cedido; por quem? \_\_\_\_\_

( ) Pensionato

( ) Casa de Estudante (anexar cópia do recibo de pagamento do mês de dezembro de 2013)

( ) Outro, especifique: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO:**

( ) Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)

( ) Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel cedido; por quem? \_\_\_\_\_

( ) Reside de favor,

( ) Outro, especifique: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE MORADIA DOS PAIS DO CANDIDATO.**

( ) Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)

( ) Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de dezembro de 2013)

( ) Imóvel cedido; por quem? \_\_\_\_\_

( ) Outro, especifique: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES PROFISSIONAIS:**

|  | CANDIDATO | CÔNJUGE OU<br>COMPANHEIRO | PAI | MAE |
|--|-----------|---------------------------|-----|-----|
| Desempregado                               |           |                           |     |     |
| Profissional liberal                       |           |                           |     |     |
| Empresário                                 |           |                           |     |     |
| Autônomo com Carteira de Trabalho Assinada |           |                           |     |     |
| Servidor publico                           |           |                           |     |     |
| Estagiário/bolsista                        |           |                           |     |     |
| Aposentado                                 |           |                           |     |     |
| Pensionista                                |           |                           |     |     |
| Nunca trabalhou                            |           |                           |     |     |

Observação: Anexar:

1. Comprovante de Rendimentos (do Candidato) ;
2. Declaração de Imposto de Renda da Família;
3. Bolsista Estagiário apresentar cópia Contra-cheque ou Contrato da Bolsa.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Pais separados: ( ) Sim ( ) Não

Pais ou Cônjuges/companheiro falecidos? ( ) Sim ( ) Não

Tem filhos? ( ) Sim, Quantos \_\_\_\_\_ ( ) Não

Candidato paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge ( ) Sim; Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Não

Candidato recebe pensão alimentícia para seu filhos ( ) Sim; Valor R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Não

Declaro que, caso as informações prestadas neste documentos não forem verdadeiras, estarei sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

## **PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

( ) Deferido

( ) Indeferido Motivo: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_